

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA		
DESIGNAÇÃO PEDRA PARA ENROCAMENTOS		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- MCC - 51
CONSTRUÇÃO CIVIL		

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A execução dos enrocamentos e as características dos materiais a empregar deverão em tudo estar de acordo com o especificado no projecto.
- 1.2 Os materiais a empregar na execução dos enrocamentos deverão ser constituídos por pedra perfeitamente sã, de grão homogéneo, sem bruscas variações de textura, inalterável pelos agentes atmosféricos.
- 1.3 As pedreiras escolhidas pelo Empreiteiro deverão ser indicadas à Fiscalização e só depois de por esta aceites, poderão ser utilizadas.